

EXAMES NACIONAIS

Para efeitos de conclusão do ensino secundário para os alunos que iniciam o 10º ano em 2022/2023 e anos seguintes, é obrigatória a realização de três exames nacionais dos quais um é obrigatoriamente o de Português e os demais, disciplinas já sujeitas a exame nacional até 2020, a escolher pelos estudantes.

Para a classificação final destas três disciplinas, o exame contribui com um peso de 25% e a classificação interna da disciplina com um peso de 75%.

Para a conclusão do ensino secundário é necessário obter classificação ≥ 10 em todas as disciplinas.

A classificação final do ensino secundário, para os alunos que iniciem o 10º ano em 2023/2024 e anos seguintes é a média ponderada da classificação final das disciplinas, considerando o número de anos de duração de cada uma delas. A disciplina de Educação Moral e Religiosa não entra para este cálculo, mas a disciplina de Educação Física continua a ser considerada na classificação final do ensino secundário.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

No concurso de 2025 e anos seguintes, serão exigidas 2 a 3 provas de ingresso, para cada curso, a definir pelas instituições de ensino superior.

Para o cálculo da **nota de candidatura** a classificação final do ensino secundário terá um peso não inferior a 40% e a classificação das provas de ingresso um peso não inferior a 45%, com o peso de cada uma delas a poder variar entre 15% a 30%.

O peso das provas de ingresso não poderá ser inferior ao peso da classificação final do secundário.

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA

Associação de Estudantes

Associação de Pais

Escola Associada da Unesco

Desporto Escolar

Clube de Atividades de Ar Livre - Canoagem

Clubes: Ambiente, Ciência, Xadrez, Debate, Leitura e Escrita, Robótica e Programação

Salas de Estudo

Gabinete de Apoio ao Aluno

Gabinete de Apoio Educativo

Serviço de Psicologia e Orientação

Biblioteca/Centro de Recursos

Secções Museológicas

Salas de Informática

Oficinas e Laboratórios

Auditório e Sala Polivalente

Ginásio e Espaço Desportivo Coberto

Campos de Jogos

Papelaria Escolar e Reprografia

Bar/Cafetaria e Refeitório



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SÁ DA BANDEIRA

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÁ DA BANDEIRA

OFERTA FORMATIVA

ENSINO SECUNDÁRIO

2025/26

CURSOS

CIENTÍFICO- HUMANÍSTICOS

- **CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**
- **CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS**
- **LÍNGUAS E HUMANIDADES**

Rua Dra. M^ª Inês Schäller Dias
2005-191 Santarém
Tel. 243 304 010

www.agrupamentosabandeira.pt



CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS				
Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal x45m		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Est cont. ou inic. a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
	Educ. M. R. (facultativa)	(1)	(1)	(1)
Específica b)	Matemática A	6	6	6
	Duas disciplinas de entre: c)			
	Física e Química A	7	7	-
	Biologia e Geologia	7	7	-
	Geometria Descritiva A	6	6	-
	Duas disciplinas de entre: c) d)			
	Biologia*	-	-	4
	Geologia*	-	-	4
	Física*	-	-	4
	Química*	-	-	4
	Psicologia B	-	-	4
	Aplicações Informáticas B	-	-	4
	História, Culturas e Democracia	-	-	4
TOTAL CARGA HORÁRIA x 45m		35	35	23
		a	a	a
		37	37	24

Dependendo das disciplinas bienais escolhidas, este curso permite o acesso a cursos superiores na área da Saúde, Desporto, Psicologia, Biologia, Química, Física, Matemática, Geologia, Engenharias, Agropecuária, Ambiente, Tecnologias, Informática, Forças Armadas, etc.

CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS					
Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal x45m			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	4	4	5	
	Língua Est cont. ou inic. a)	4	4	-	
	Filosofia	4	4	-	
	Educação Física	4	4	4	
	Educ. M. R. (facultativa)	(1)	(1)	(1)	
	Matemática A	6	6	6	
Específica b)	Duas disciplinas de entre: c)				
	Economia A	6	6	-	
	Geografia A	6	6	-	
	História B	6	6	-	
	Duas disciplinas de entre: c) d)				
	Economia C *	-	-	4	
	Geografia C *	-	-	4	
	Sociologia *	-	-	4	
	Aplicações Informáticas B	-	-	4	
	Inglês	-	-	4	
	História, Culturas e Democracia	-	-	4	
	TOTAL CARGA HORÁRIA x 45m		34	34	23
			a	a	a
		35	35	24	

Dependendo das disciplinas bienais escolhidas, este curso permite o acesso a cursos superiores na área da Economia, Gestão de Empresas, Contabilidade, Gestão Comercial, Finanças, Matemática, Estatística, Informática, Sociologia, Gestão Hoteleira, Publicidade e Marketing, Matemática Aplicada, Geografia, Administração Militar, etc.

LÍNGUAS E HUMANIDADES				
Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal x45m		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Est cont. ou inic. a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
	Educ. M. R. (facultativa)	(1)	(1)	(1)
	História A	6	6	6
Específica b)	Duas disciplinas de entre: c)			
	Geografia A	6	6	-
	Mat. Apl. Ciências Sociais	6	6	-
	Literatura Portuguesa	6	6	-
	Latim A	6	6	-
	Língua Estrang. I, II ou III	6	6	-
	Duas disciplinas de entre: c) d)			
	Filosofia A *	-	-	4
	Geografia C *	-	-	4
	Latim B *	-	-	4
	Inglês	-	-	4
	Psicologia B *	-	-	4
	Sociologia *	-	-	4
TOTAL CARGA HORÁRIA x 45m		34	34	23
		a	a	a
		35	35	24

Dependendo das disciplinas bienais escolhidas, este curso permite o acesso a cursos superiores na área das Línguas, História, Geografia, Sociologia, Serviço Social, Filosofia, Direito, Relações Internacionais, Turismo, Animação Cultural, Comunicação Social, Relações-Públicas, Secretariado, Solicitadoria, etc.

a) De entre o Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) O aluno frequentará na Formação Específica, uma disciplina trienal, duas bienais e duas anuais.

c) No caso das disciplinas bienais e anuais da Formação Específica, no ato da matrícula deverão ser indicados três pares de disciplinas, por ordem de preferência, uma vez que a sua abertura está condicionada pela existência de um número mínimo de alunos previsto na legislação e pelos recursos disponíveis na escola em cada ano letivo.

d) O aluno escolhe 2 disciplinas anuais, estando uma delas obrigatoriamente ligada à natureza do seu curso de acordo com o grupo de opções assinaladas com *

Percurso Formativo Próprio — mediante requerimento dirigido ao diretor da escola, poderá ser solicitada a troca de uma das disciplinas bienais e/ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica, por disciplina correspondente de um curso diferente. No entanto, neste caso, não pode ser escolhida disciplina considerada equivalente ou que abranja parte dos conteúdos de outras disciplinas do curso, (em conformidade com os anexos VI e VII da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto).